

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Junho de 2015.

17

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -**

ATO Nº 377, de 09.06.15.

O DESEMBARGADOR
ÁLVARO MANOEL ROSINDO
BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE

efetuar a designação automática
da servidora GECILDA
GONÇALVES VIEIRA para o
exercício, em substituição, da
função comissionada de Chefe
de Cartório Eleitoral da 49ª ZE -
Presidente Kennedy/ES (FC-1),
nos afastamentos, impedimentos
legais ou regulamentares do
titular e na vacância do cargo, nos
termos da Resolução TRE-ES nº
146, publicada em 05/07/2010,
c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº
8.112/90, com vigência a partir da
publicação deste ato.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO
BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 157633

**Ordem dos Advogados do
Brasil - OAB -****CONSELHO PLENO
ACÓRDÃO****Processos:**

201977/2014, 201358/2014,
2 0 1 3 6 0 / 2 0 1 4 ,
192930/2014, 204355/2014

Interessados:

MARCOS
VERVLOET DESSAUNE, LUZIA
NEIDE CURTO E KARLA CECILIA
LUCIANO PINTO.

**Pedido de desagravo em face
de: CARLOS MAGNO MOULIN
LIMA, FLAVIO JABOUR MOULIN
E AMAGES.**

**Cons.Relator: Carlos Augusto
da Motta Leal**

EMENTA:

Pedido de Desagravo- Nota
veiculada pela Associação dos
Magistrados do Espírito Santo-
AMAGES em desfavor dos
advogados requerentes- Ofensa
materializada- desagravo concedido
integralmente- Ofensa perpetrada
em desfavor da advogada Luzia
Neide Curto- desagravo concedido
- Ofensas perpetradas em desfavor
dos advogados Marcos Vervloet
Dessaune e Karla Cecilia Luciano
Pinto- perda superveniente do
objeto.

Vistos relatos e discutidos esses
autos, acórdão os Eminentíssimos
Conselheiros que compõem o
Egrégio Conselho Seccional da
OAB/ES, na conformidade da ata e
das notas taquigráficas da sessão,
que integram este julgado, nos
termos do voto do Conselheiro
Relator, à unanimidade, em deferir
o pedido de desagravo em favor
dos requerentes, em face da
AMAGES, veiculando NOTA DE
DESAGRAVO na mesma proporção
em que a nota considerada
ofensiva à atuação profissional
dos requerentes tenha circulado.
Acorda, ainda, por maioria, vencido
o Relator, em conceder o pedido de

desagravo integralmente em favor
da advogada LUZIA NEIDE CURTO;
veiculando NOTA DE DESAGRAVO
neste sentido. Acorda, enfim, o
Egrégio Conselho, por maioria,
nos termos do voto do Relator,
em considerar que houve perda
superveniente do objeto, no que
concerne aos pedidos de desagravo
formulados pelos advogados
MARCOS VERVLOET DESSAUNE e
KARLA CECILIA L. PINTO, em face
dos inquinados ofensores.

Vitória (ES), 26 de novembro de
2014.

Homero Junger Mafra
Presidente - OAB - ES
Carlos Augusto da Motta Leal
Relator

Protocolo 157312

Publicações de Terceiros**MC KINLAY S/A.**

CNPJ/MF nº 33.179.714/0001-68
NIRE nº. 32.300.023.461
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE
ABRIL DE 2015

Presenças: Presente a totalidade
dos acionistas.

**Deliberações: I - Demonstrações
contábeis e II - Distribuição de
dividendos** - Serão objetos de
apreciação na próxima assembleia.

III - Eleição da diretoria -
Deliberam os diretores, a eleição
dos administradores para o período
de 1º de maio de 2015 a 30 de
abril de 2016. Ata arquivada na
JUCEES sob nº. **20150104588**
em 04/05/2015.

Andrea Paula Michelini Bortoluzzi -
Presidente

Protocolo 149482

Portaria Nº 09 de 26/01/2015.

**Outorga de direito de uso de
recursos hídricos -**

Modalidade: Autorização.

Outorgante: **AGERH.** Outorgada:
Trop Frutas do Brasil S.A. CNPJ
Nº **07.757.005//01.02.** Uso

interferência: **Lançamento de
efluente em corpo de água.**

Vazão de diluição: **0,0l/s.** Carga
máxima de Fósforo na Lagoa da

Testa: **6,30 kgP/ano.** Corpo de

água: **Córrego do Mosquito,**

tributário da Lagoa da Testa.

Região Hidrográfica: **Rio Doce.**

Coordenadas UTM WGS-84:

387.671 E, 7861747 N.

Município: **Linhares.** Finalidade:

Diluição de efluentes. Prazo

de vigência: **06 anos.** Processo

IEMA Nº 39005666

Protocolo 154393

COMUNICADO

A empresa A. Madeira Indústria e
Comércio Ltda, torna público que
obteve do SEMMA da Prefeitura
Municipal de Montanha, através
do processo nº 0011, Licença
de Operação - LO - GCA/SL/Nº
04/2015/CLASSE I, para atividade
de Canteiro de Obras vinculado a
atividades de manutenção, lavagem
e/ou abastecimento de veículos, na
localidade: Rodovia ES 209 - km
9,8, Fazenda Fernanda, Zona Rural
do Município de Montanha - ES.

Protocolo 154718

DANIEL MOLL BRANDÃO - ME
CNPJ Nº 04.679.110/0001-82 - torna público que **OBTEVE**
da SEMMAM (Secretaria Municipal
de Meio Ambiente), através do
processo nº 8420030/2013 a
Licença Municipal de Operação -
Ambiental (LMO) exercer a atividade
Serviço de Lavagem, lubrificação e
polimento de veículos automotores
e locação de automóveis sem
condutor no bairro de Praia do Suá-
na cidade de Vitória - ES.

Protocolo 155494

PAPIROS ARTES GRÁFICAS LTDA
Torna público que requereu à
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente de Vitória a LICENÇA
AMBIENTAL, para prestação de
serviços de impressão de cópias
digitais. Rua Chafic Murad, 1010
- CEP 29053-315 Monte Belo -
Vitória/ES.

Protocolo 156590

COMUNICADO

ABILIO KELHERT, torna público que
Requereu da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente de Santa
Teresa/ES, através do processo nº
007877/2015, Licença Municipal
Simplificada, para Terraplenagem
na localidade de Rua Arnaldo
Gareau Moreira, Vila Nova,
Município de Santa Teresa - ES.

Protocolo 156889

COMUNICADO

INNOVARE DO BRASIL INDÚSTRIA
E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita
no CNPJ Nº. 17.017.886/0001-
89, torna público que OBTEVE
por meio da solicitação nº 4463,
a devida Licença Ambiental Única
- LU Nº 166/2014, válida até
22 de dezembro de 2018, para
atividade de Transporte Rodoviário
Fracionado de Produtos Perigosos,
Exceto Material Radioativo, Avenida
Mauro Miranda Madureira, nº1054
- Galpão 1-A, Central Parque,
Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 156905

MARCEL MINERAÇÃO LTDA. -
EPP, torna público que **requereu**
do IEMA, através do processo nº
52701980, ampliação da Licença
de Instalação e de Operação para
atividade de Reparação, retífica
ou manutenção de máquinas,
aparelhos e equipamentos
industriais e mecânicos diversos,
inclusive motores automotivos,
com ou sem pintura por aspersão,
incluindo oficinas mecânicas,
situado na Localidade de Córrego
Boa Vista, Guararema, no município
de Nova Venécia, ES.

Protocolo 156967

**CONCESSIONÁRIA FAÇA FÁCIL
CIDADÃO S.A.**

CNPJ: 19.364.481/0001-42 -
NIRE: 32.300.033.881

**Ata de Assembleia Geral
realizada em 24 de abril de
2015.**

Data: 24/04/2015. **Horário:**
10hs. **Local:** Avenida Jerônimo
Monteiro, nº 1000, salas 1213-
1215, Edifício Trade Center,
Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP
29010-022. **Presença:** Acionistas

representando a totalidade
do capital social, a saber: (a)
SOCICAM ADMINISTRAÇÃO,
PROJETOS E REPRESENTAÇÕES
LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob
nº 43.217.280/0001-05, neste
ato representada pelos Srs. José
Mário Lima de Freitas e Altair
Moreira de Souza Filho; (b) TB
SERVIÇOS TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS
HUMANOS S.A., inscrita no CNPJ/
MF sob nº 60.924.040/0001-51,
neste ato representada pelas Sras.
Eunice da Silva Gomes Cunha e
Lídia Leila da Silva; (c) EMPRESA
TEJOFRAN DE SANEAMENTO E
SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/
MF sob o nº. 61.288.437/0001-
67, neste ato representada pelo
Sr. Telmo Giolito Porto; e (d)
3P BRASIL - CONSULTORIA E
PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E
PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no
CNPJ/MF sob nº 01.259.348/0001-
60, neste ato representada pelo
Sr. José Romão. **Composição
da Mesa:** Presidente: José
Romão. Secretário: José Mário
Lima de Freitas. **Deliberações:**
(i) Autorizar a lavratura da ata
a que se refere esta Assembleia
Geral Extraordinária na forma
de sumário, nos termos do art.
130, § 1º, da lei nº 6.404/76. (ii)
Após terem sido tomada às contas
dos administradores, que foram
colocadas à disposição de todos
os acionistas, trinta dias antes,
postos em discussão e votação,
foram aprovados sem reservas e
restrições, o Balanço Patrimonial e
demais Demonstrações Financeiras
relativas ao exercício social
encerrado em 31 de dezembro de
2014. **Encerramento:** Terminados
os trabalhos, inexistindo
qualquer outra manifestação, foi
aprova e assinada por todos os
presentes. Vitória/ES, 24/04/2015.

Assinaturas: Presidente de
Mesa: José Romão. Secretário
de Mesa: José Mário Lima de
Freitas. **Acionistas:** (a) SOCICAM
ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.; (b)
TB SERVIÇOS TRANSPORTE,
LIMPEZA, GERENCIAMENTO E
RECURSOS HUMANOS S.A.; (c)
EMPRESA TEJOFRAN DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
e (d) 3P BRASIL - CONSULTORIA E
PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E
PARTICIPAÇÕES LTDA. **Registro:**
JUCEES nº 20157303349 em
28/05/2015. Protocolo nº
15/730334-9 de 27/05/2015.

Protocolo 156969

REFRAMAX ENGENHARIA LTDA,
situada à Av. Desembargador Mário
da Silva Nunes, nº 1.241, Jardim
Limoeiro, Serra/ES, torna público
que obteve da SEMMA/PMS, no dia
29/05/2015, a Licença Municipal
de Regularização - LMR Nº
062/2015, requerida sob processo
nº 92.479/2014 para a atividade
de "Estocagem de Materiais e
Equipamentos Diversos com
Fabricação de Moldes Metálicos/
Alumínio e de Madeiras".

Protocolo 156980